



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 13/2020

FIXA O EXPEDIENTE DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

VALDIONIR ROCHA, Prefeito Municipal de Morro Grande, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece o art. 52, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º A partir do dia 03 de fevereiro de 2020 o expediente de funcionamento de todas das Repartições Públicas Municipais será das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 28 de janeiro de 2020.


VALDIONIR ROCHA
Prefeito Municipal